

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024:

---Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamin da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos,

Algumas notas iniciais, a primeira, relativamente à inauguração recente da Kozowood, um investimento no nosso concelho de cerca de 50 milhões de euros, tive a oportunidade de estar presente na inauguração da unidade que já está em funcionamento, e dizer-vos que é uma excelente notícia para nós, essencialmente do ponto de vista da criação de emprego que é mesmo muito importante, mas também daquilo que são os investimentos futuros, que a empresa está disponível para fazer no nosso concelho. Criar uma espécie de um ub, relacionado com a construção sustentável e modular, numa técnica diferente, face à credibilidade da instituição que está por trás de tudo isto que é a Vanguard, um grande investidor em termos internacionais e que está a investir no nosso país também. Aliás, é o maior investidor no país neste momento, em termos de imobiliário e, terem escolhido Esposende, terem vindo para cá, foi uma conjugação de esforços e, já agora, deixar uma palavra para o Nuno Vale, porque em boa verdade, vamos ser justos e sinceros, quem trouxe aqueles investidores para cá, foi ele, e claro, nós depois fizemos o nosso papel de acolhimento e tentar criar as melhores condições, explicar quais eram os incentivos que tínhamos à fixação das empresas, mas foi um processo que correu muito bem, mas foi ele quem trouxe para cá os investidores. Portanto, desejar-lhe também a ele enquanto um jovem investidor e empreendedor, todo o sucesso, porque está também a contribuir para o sucesso do nosso concelho e para a criação de emprego que é aquilo que mais nos importa.

De resto, também durante o mês de março está a decorrer o “Março com sabores do mar” uma iniciativa que completa agora 25 anos, estamos há 25 anos a divulgar aquilo que é a nossa gastronomia os nossos vinhos, a doçaria, etc e, portanto, também com um programa alargado e está disponível nas redes sociais.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Deixar aqui uma palavra para essencialmente recordar os fundadores desta iniciativa, há 25 anos a esta parte, que de facto se mostrou ser uma iniciativa de sucesso, foi alargando o seu âmbito, deixou de ser apenas uma mostra de peixe e daquilo que se pode fazer com o peixe e com os mariscos e, começou a ter um alcance muito maior, envolveu sempre personalidades muitíssimo conhecidas do nosso país, chefs muito conhecidos e foi conquistando prestígio, e hoje o próprio Turismo do Porto e Norte de Portugal, entende-o como um evento incontornável da Gastronomia e do Turismo, principalmente aqui da zona Norte.

Uma nota em relação ao arranque das obras da estrada municipal 546, entre Antas e Forjães, uma obra há muitos anos reclamada, de facto a estrada, tem um perfil transversal muito exíguo, coloca em risco a circulação automóvel, já nem vou falar do trânsito de peões, porque é praticamente impossível, em dias de chuva então, as pessoas não têm por onde andar e cada vez há mais pessoas a circular a pé, porque há uma interdependência entre Antas e Forjães, nomeadamente por causa das escolas e essencialmente do centro de saúde e as pessoas vêem-se impossibilitadas de ir a pé por aquela estrada.

Claro que quando pensamos em requalificar, temos que pensar em tudo, não vamos andar hoje a requalificar para amanhã voltar a abrir para meter água, saneamento e outras infraestruturas, portanto, integrar tudo isso, acaba por levar uma intervenção de 1.400 metros de extensão linear, para valores muito elevados. E não há um centímo de apoio de Fundos Comunitários, o valor global daquela intervenção vai-se aproximar muito do milhão e oitocentos, aos dois milhões de euros.

A nossa estratégia foi, uma vez que o esforço financeiro é muito elevado e tem que ser feito, foi dividir em fases, é sempre assim. Avançamos com uma primeira fase, que tem apenas a ver com alargamentos e muros de contenção basicamente, e pavimentação provisória dessas áreas a alargar. A segunda fase já está em preparação, já temos o projeto executado, vamos ver agora como é que vamos fazer, e essa sim, será um agrupamento de entidades adjudicantes, entra a Esposende Ambiente juntamente connosco, porque vamos fazer a rede gravítica de saneamento, colocar água e resolver o problema das pluviais, vai ter que ser também em conduta, que é numa zona muito problemática em termos de pluviais. E o saneamento, uma parte substancial pelo menos, daquele loteamento designado por loteamento de Almoserne, e algumas casas que estão construídas, elas já estão na vertente descendente para Forjães, não têm forma de ter saneamento e, portanto, única forma é trazer o saneamento para Forjães, gravítico, e depois engatar na rede já existente. É um processo que vai ter que avançar agora, e colocá-lo no terreno, a ver se ainda conseguimos concluir aquela obra na sua globalidade antes das eleições, era importante deixar isso arrumado este mandato, porque era uma promessa nossa.

Outra nota importante, ação de limpeza e manutenção do canal intercetor, nós quando construímos o canal intercetor e utilizando as técnicas de engenharia natural que utilizamos, obviamente que sabíamos que tínhamos que fazer manutenção. Mas, assumindo esse custo, porque é totalmente diferente ter aquela infraestrutura feita assim, ou ter aquela infraestrutura feita em betão, não traria qualquer benefício ambiental, muito pelo contrário, até porque grande parte do que está construído é em Reserva Agrícola e Reserva Ecológica e, portanto, não faria sentido estarmos a impermeabilizar solos e a criar esse tipo de infraestrutura.

Portanto, na altura da elaboração do projeto, optamos por essas técnicas de engenharia natural, já sabíamos que íamos ter despesas de manutenção. Mas isso não é mau, é o que é, como também temos que limpar linhas de água, as restantes, aqui a diferença é que há uma parte do trabalho que correu por conta da empresa, que tinha obrigação de fazer algumas podas iniciais e, depois, temos nós que ter um plano anual, para numa dada altura, fazer a limpeza, a poda e a guia daquelas árvores que estão plantadas, que são pequenas, mas que se vão desenvolver e que têm que ser controladas desde já, e é isso que está a ser feito neste

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 município.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100

 www.município.esposende.pt



momento. Isto terá sempre que ser feito obviamente, no final do verão, antes da época das chuvas, neste momento está a ser feito agora, mas teve que ser, foi a primeira vez que se fez, estão a decorrer neste momento essas podas, mas a lógica apontará para ser no final do verão, quando é normal iniciar essas podas, antes da época de chuvas, para que o sistema hidráulico do canal também funcione devidamente. Portanto, é uma limpeza que tem a ver com a questão das espécies e das aves, que é bom que se faça, mas também, tem uma componente de não acumulação de resíduos no canal, que o canal continue a funcionar, tal como tem funcionado até agora, de forma excecional e é reconhecidamente uma obra, das melhores obras que fez nesta vertente, em termos nacionais.

No próximo domingo temos eleições, deixo aqui um apelo a todos para que vão às urnas, para que votem, para que exerçam o vosso dever e o vosso direito.-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

"Bom dia a todos.

Começo pelos resultados desportivos, dar nota que o atleta Joninhas Vilar alcançou o 3.º lugar no escalão sénior 60 kg, no Campeonato Nacional Sénior de karaté, a prova decorreu no passado dia 2 de março, em Portimão. Portanto, dar os parabéns ao atleta, aos treinadores e mais uma vez destacar que Esposende é uma terra de campeões!

Relativamente também aos prémios, o encontro Luso-galaico de BTT foi premiado como evento internacional do ano. Este evento alcançou o primeiro lugar na categoria 2, que é para uma população de 10.000 a 50.000 habitantes, no âmbito do programa do Município amigo do desporto, promovido pela cidade social, entidade que apoia e reconhece as boas práticas das autarquias, nas vertentes do Desporto e da Ação Social.

Para terminar, dar nota também que amanhã, no Dia Internacional da Mulher, a casa da juventude realizará mais uma sessão das conversas na casa, desta vez com a temática do desporto, em que a mulher será a presença, com a Rita Vieira do motociclismo, a Daniela Veloso do futebol, a Ana Sofia Fontes do jiu-jitsu e a Érica Sá da arbitragem. Portanto, deixar também aqui o convite, para quem quiser participar, amanhã na casa da juventude, por volta das 21 horas.-----

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, para deixar algumas notas relativamente às cerimónias da Semana Santa, tendo a mesma referido:

"Muito bom dia,

De facto, foi preparado o programa para a Semana Santa, que decorre de 22 de março a 01 de abril, se bem que todas as iniciativas se iniciam já no dia 15 de março. Vai haver um conjunto de concertos, vamos ter a Orquestra da Costa Atlântica com o Ensemble à Capella Duriensis, já no dia 15 na Igreja Matriz de Esposende. Vamos ter o Ensemble Cardo-Roxo, no dia 16 de março também aqui na misericórdia, depois teremos o concerto dos Pequenos Cantores e o Coro Ars Vocalis na Igreja Matriz de Esposende. No dia 23 de março, será um grande concerto, com uma obra a estrear, de um compositor local e teremos no dia 27 de março também na Igreja Matriz o Coro de Câmara da Igreja Matriz aqui de Esposende.

Para além disso, haverá as usuais manifestações religiosas promovidas também, não só aqui pela paróquia, mas também pela Santa Casa da Misericórdia e, portanto, convida-se a participarem nos concertos que são de extrema qualidade, todos promovidos por entidades locais.-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Bom dia a todos,

Eu começaria por fazer algumas observações, subscrever as palavras do Senhor Presidente no que diz respeito à Kozowood e realmente o Nuno, na devida altura trouxe a inovação da



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☎ município.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.município.esposende.pt

construção, ele sabe convencer das grandes vantagens que há naquela construção em madeira, e eu deixo-lhe aqui um voto de solidariedade, por aquilo que lhe aconteceu esta semana na construção que eles estão a fazer na Comporta, por ato criminoso, queimaram-lhe duas casas. E, portanto, isto pode ser competição de outro nível, está a ser investigado. Fica aqui uma palavra de solidariedade por aquilo que aconteceu, porque esta construção, para além das vantagens a nível de conforto que elas próprias emanam, depois há esta questão do incêndio, porque realmente prevê-se para onde elas ardem, o que torna mais fácil combater um incêndio caso aconteça. Neste caso não foi um teste, parece que foi mão criminosa e deve ter outros níveis.

Sobre o "Março com Sabores do mar" não tenho nada contra a iniciativa, antes pelo contrário, ainda bem que faz 25 anos e que faça mais outros tantos para aí fora. Acontece é que, ano após ano temos a lampreia a um preço exorbitante, eu sei que o Município não pode controlar os preços, nem pode ir apanhar lampreias para ficarem mais baratas, mas tudo isto são sinergias, as próprias marés estão relacionadas com a quantidade. Portanto, estamos sempre a falar da Barra e do assoreamento do rio Cávado ou não, ano após ano vamos perdendo capacidade de apanhar as lampreias que temos possibilidade de comer aqui no concelho; temos que as comprar fora e daí a razão destes preços. Cada vez mais se justifica por muitas formas e de muitas maneiras, a necessidade desta questão da Barra e do desassoreamento do rio Cávado.

Sobre o Canal Intercetor eu tenho a minha opinião, já sabia que isto ia acontecer e o Presidente assumiu agora que o controle e os custos da manutenção estão aí a aparecer, não ficou claro foi quem é que está a fazer a manutenção, se é uma empresa externa, se somos nós. A minha opinião é que não devia ser pago pelo município, acho que devíamos formar funcionários para esse tipo de manutenção e não recorrer a empresas externas.

Realmente limpar o canal, de facto tem alguma dimensão, mas, de forma recorrente e formando pessoas para que isso possa acontecer, não deve ser muito difícil, devemos ter funcionários capazes de o fazer.

Subscrever o apelo ao voto, estamos a completar 50 anos do 25 de abril, a partir dessa altura tornou-se mais fácil cada um de nós exercer o seu poder de voto.

Depois tenho aqui algumas notas e, a primeira tem a ver o facto de Braga ter acedido à plataforma Atlantic Cities. Mas se eu olhar para Braga como cidade, não vejo Braga banhada pelo Oceano Atlântico de forma alguma. Parece-me que Braga acedeu a esta plataforma capitalizando aquilo que é, como capital de distrito, a fronteira que tem aqui no concelho de Esposende com o Oceano Atlântico.

Por curiosidade pesquisei para ver quais eram as Atlantic Cities em Portugal, há umas quantas na Europa também e, em Portugal, existem 3: Viana do Castelo, Lisboa e Faro. E vai agora aparecer Braga.

Nada contra Braga se ter ligado a esta iniciativa, deve ter as suas grandes vantagens, aliás, o próprio Presidente da Câmara fez uma nota para a imprensa, onde referia: "Atlantic Cities é um espaço de colaboração de natureza territorial, Braga apesar de não ser uma cidade com mar, está próxima da costa."

Espero que este "próxima da costa", Senhor Presidente, seja um trunfo, para que na próxima conversa que tenha com o Presidente da Câmara de Braga, o puxe para essa nossa luta que tem a ver com toda esta questão da Barra, que temos vindo a falar.

A questão da Barra, que esta semana foi notícia e queria perguntar ao senhor Presidente se está a par do assunto, portanto, saiu uma notícia no Jornal do Minho em que, há autorização, não sei o que é que isso quer dizer, há autorização para que umas certas barras aqui no Minho possam ser desassoreadas. Não sei se os leitos junto às barras, mais a montante



das barras, mas saiu essa notícia, e eu gostaria de uma atualização sobre a mesma, se tiver dados.

E por último, e uma vez que também vi hoje aqui na plateia, e ainda bem que há reuniões públicas de 15 em 15 dias, e vejo aqui pessoas do Centro Social de Curvos, aquela instituição da qual já falamos aqui noutra altura, houve um comprometimento por parte da Câmara Municipal de alguma forma celebrar um protocolo com a instituição, um compromisso, para ir ao encontro daquilo que são as necessidades dessa instituição, no que diz respeito à construção de um espaço, que depois terá uma série de valências e sobretudo, mais 3 dezenas de camas para idosos, para pessoas que não possam ser acompanhadas em casa, que necessitam de outro acompanhamento.

Sei que essa instituição está a ser pressionada pela Segurança Social para começar com o empreendimento e, portanto, gostaria de saber qual é o ponto de situação, sobretudo no que diz respeito ao apoio que o Município se comprometeu a dar a esta instituição." -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"Em primeiro lugar associar-me a essa situação do Nuno, eu confesso que me falaram disso ontem, não disseram quantas casas foram, mas falaram-me disso e, é lamentável esse tipo de situações. Mas, não me parece que vá ser isso que vá parar o Nuno e a Vanguard na construção de casas modulares, como é evidente, por uma simples razão, eles estão a construir, numa primeira análise, para eles. A Vanguard comprou esta unidade, quer desenvolvê-la para produzir, falava-se em 800, já se fala em 2000, mas tem a ver com o grande investimento na Comporta, não vão ficar desanimados, nem desiludidos com o que aconteceu, não sei qual é o objetivo de quem faz esse tipo de coisas, mas enfim, eles lidarão com toda a certeza com essa situação.

Quanto ao "Março com sabores do mar", a questão da lampreia é um problema, mas não é exclusivo do rio Cávado, neste momento há escassez de lampreia nos rios Minho, Lima, etc, há muito poucas e por isso é que estão caríssimas.

Haverá razões ambientais que justifiquem esta escassez da lampreia no nosso território, há quem diga que em determinadas zonas essencialmente aqui da Europa mais a norte, em que a lampreia acaba por ser quase uma praga, e que poderá estar a ser "dizimada", o que depois se reflete nestes ciclos migratórios e que não chegam cá abaixo.

Não sei se é assim ou não, mas já li sobre isso e poderá fazer algum sentido.

Eu admito que aqui, a situação da Barra possa ser prejudicial para a entrada da lampreia, mas, o mesmo se passa no Lima, no Minho, portanto, se lá houvesse e aqui não, podia haver uma causa direta dessa situação, mas não é assim.

De qualquer modo, é uma circunstância com a qual temos que lidar.

Relativamente ao Canal Intercetor, não está excluída a situação de nós podermos eventualmente adaptar algum trabalho dos sapadores florestais, como sabe nós temos aquela equipa de Sapadores, mas eles estão vocacionados para o combate aos incêndios. Basicamente o que eles fazem é cumprir o Plano Operacional Municipal de combate aos incêndios, que é aprovado por esta altura, definem-se as zonas florestais onde há mais risco de incêndio, eles vão ao longo das vias e cortam. Estas pessoas para mim, têm um valor enorme, porque nós não tínhamos ninguém a tratar da floresta e, nessa altura, através de um protocolo muito simples entre o Estado e os Municípios, passamos a ter uma equipa que está permanentemente a tratar da floresta embora não estejam a trabalhar a 100% para o Município. Como eles estão muito vocacionados para a gestão florestal, nós não podemos dizer que o canal seja floresta, mas eles têm os equipamentos necessários. Claro que teriam que ter uma preparação específica, não é que não tenham conhecimentos já para isso, eles sabem quando andam a cortar que não devem cortar sobreiros, não devem cortar carvalhos, isso é óbvio. Mas é uma possibilidade de adaptação, pelo menos nas passagens por baixo das vias, onde é mais



complicada à acumulação de sedimentos, etc e, a parte que pode vir a causar problemas de entupimento, podem eventualmente ser chamados e pode ser uma das soluções.

De qualquer maneira, nesta fase inicial nós queremos ter equipas profissionais a tratarem daquele trabalho porque é uma fase crucial, ao fim de dois ou três anos estão as árvores orientadas, qualquer pessoa com uma roçadora faz o trabalho de limpeza. Agora é preciso ter um bocado de cuidado, porque há muitas plantas, eu recordei que foram feitas 30.000 plantações no canal, entre árvores e arbustos.

Há lá muita coisa que não pode ser cortada, essas 30.000 não são para ser cortadas, quando muito é para limpar as invasoras.

Claro que nós estamos preocupados com a componente financeira, não temos trabalhadores nossos com esta capacidade, temos os sapadores, pode eventualmente um dia destes justificar-se um salto para uma nova equipa de sapadores, e nós criarmos essas regras, para este tipo de limpeza, que é muito importante.

De Braga, dizer o seguinte, nós fomos contactados pela Atlantic Cities, há uma coisa que eu tenho que pode ser uma virtude, ou um defeito, mas nós estamos ligados a muitas plataformas e eu tenho um bocado de receio da dispersão, porque convites chegam-nos quase semanalmente, quando estamos ligados a muita coisa, acabamos por não estar presentes verdadeiramente em nada. E quando são plataformas, basta pensar no Eixo Atlântico, foi uma adesão recente que nós fizemos, começou a ser uma coisa que tem uma dimensão bastante apreciável, mas eu sou muito pragmático, as coisas ou servem para alguma coisa, ou se é só para andar a passear e para estar ligado a isso, não vale a pena.

No caso do Eixo Atlântico eu resisti durante muitos anos a esse convite, porque não via do ponto de vista prático, nada que se retirasse dali e tem a dimensão que tem.

Se de facto nós percebermos, que esta instituição, nos permite por exemplo, ter acesso a Fundos, aí já teremos interesse, teremos uma boa justificação para aderir.

Quanto à Barra de Esposende, aquilo que eu sei foi o que vi no jornal O Minho, ninguém comunicou à Câmara que ia haver dragagens, ou que ia haver alguma coisa.

Nas últimas eleições legislativas o José Luís Carneiro veio aqui a Esposende, e prometeu que ia haver uma dragagem no Cávado, a verdade é que, dali a 8 dias estavam lá as máquinas a fazer a dragagem, foi ali mesmo nas vésperas das eleições.

Coincidência ou não, na semana passada, saiu no jornal O Minho, mais uma dragagem para a Barra do Cávado, Caminha, Vila Praia de Âncora, entre outras.

Aquilo é o Plano de Dragagens que está definido para estas zonas, a parte pior disto tudo, é que a dragagem é completamente inócua, não vai resolver absolutamente nada, já foram feitas imensas dragagens, é literalmente deitar dinheiro ao mar, porque as dinâmicas que se geram naquela zona, acabam por repor as areias outra vez, da mesma forma.

Quando as máquinas da dragagem saem dali, passados 8 dias, dependendo das condições climáticas, está tudo igual. E a empresa vai com mais de um milhão de euros no bolso.

Eu acho isso absurdo, porque nós município, já demonstramos e apresentamos soluções, as dragagens até poderão ser necessárias, mas é depois da intervenção, que estabilize a barra.

Já agora, em relação à barra, o que está definido é colocar as duas soluções em avaliação de impacto ambiental, que é a solução que nós definimos juntamente com a Universidade do Porto e com a Universidade do Minho, foi apresentada publicamente. A solução que a DGRM defende, que não deixa de ser curioso, são dois organismos tutelados pelo Estado, mas que defende, que é completamente diferente da que nós apresentamos, vá-se lá saber porquê.

Não se conseguem entender, para levar apenas um documento a avaliação de impacto ambiental, têm que ir dois, que é para criar confusão mais à frente.

Claro que, a solução da DGRM em termos de impacto ambiental, é muito mais violenta, porque implica inclusive mudar a barra de sítio, puxar a barra mais para a zona sul, num



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 258 960 100


www.municipio.esposende.pt

local onde neste momento as dinâmicas naturais já repuseram a areia quase toda. Não sei se repararam que, quando descemos ali do Hospital virado para o rio, vê-se que a areia já ganhou uma volumetria, uma cota, muito próxima do que estava. Portanto, eles queriam trazer a barra para ali, basicamente. Com construção de molhes, estruturas de pedra, reforço dos rochedos dos cavalos de Fão, de todas essas estruturas naturais, no sentido de quebrarem a força do mar.

Mas, se eles já põem em causa e não querem autorizar a intervenção na barra, aquela que é mais soft, vamos dizer assim, como é que vão aceitar uma solução que é praticamente fazer tábua rasa da barra, em termos económico-financeiros também é absurdo, porque estivemos a reconstruir o molhe que lá está, aquele esporão, a estrutura longitudinal, que basicamente ficaria toda sem água e fora da zona de impacto do mar. Foram milhões de euros gastos ali, que serão deitados fora, com esta segunda solução que eles apontaram.

De qualquer forma, isto só para dizer que o processo está nesse ponto, e que é necessário que haja quem mande, é preciso um Secretário de Estado ou um Ministro que ponha ordem naquela gente e que os faça entender isso de uma vez por todas, porque nem sequer estamos a falar de um problema financeiro, nunca se pôs em causa a falta de dinheiro para aquela obra, porque o Fundo Ambiental tem neste momento mil milhões de euros, portanto, não é isso que está em causa, é só haver vontade política, mais nada.

Portanto, em termos concretos, o Município não foi informado das dragagens, o que sabemos é o que veio pelas notícias do jornal O Minho.

Quanto ao Centro Social de Curvos, eu penso que há inscrição do público para falar no assunto, se me permitir, deixava para falar da situação a seguir, embora haja uma evolução neste processo, mas falarei mais à frente."

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	4.621,60€
Fundos Permanentes:-----	5.100,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.887.832,33€
no Crédito Agrícola -----	592.171,13€
no Novo Banco -----	38.007,07€
no Banco Português de Investimento -----	9.070,78€
no Banco BIC -----	918.581,78€
no Banco Santander Totta -----	104.227,13€
no Banco Millennium BCP -----	841.957,30€
SUB- TOTAL -----	4.401.569,12€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	7.747,25€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.423.653,13€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.514.505,88€



Depósito à ordem no Banco Santander Totta ----- 0,00€
SUB- TOTAL -----2.945.906,26€
TOTAL ----- 8.847.475,38€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

02.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

02.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H - 15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foi requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Apúlia a emissão de licença especial de ruído, para a angariação de fundos tendente à realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Guia, num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega da mesma antes da realização do evento, foi-me o pedido de isenção de taxas remetido para efeitos de autorização, tendo proferido despacho nesse sentido no dia de hoje, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. O valor total das taxas a cobrar seria de 6,00 €, conforme documentos anexos.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o pedido de isenção de taxas supra referido, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo."
Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----



02.01.02 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 10 PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE, À SOCIEDADE UNILEVER FIMA, LDA., NIPC 503 933 139, PELO PERÍODO CORRESPONDENTE A 2 ANOS ECONÓMICOS CONSECUTIVOS, COM INÍCIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024 E TERMO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende abriu procedimento de hasta pública para atribuição do direito de instalação e exploração de pontos de venda de gelados no concelho de Esposende, pelo período estabelecido no ponto 2.3. do aviso do procedimento anexo à presente proposta.

A hasta pública decorreu no dia 19 de fevereiro de 2024, após a devida publicitação no site institucional da Autarquia e nos jornais Diário do Minho e Correio do Minho, em 06 de fevereiro do corrente.

O referido direito de instalação e exploração de 10 pontos de venda de gelados foi adjudicado à sociedade UNILEVER FIMA, LDA., NIPC 503 933 139, pelo preço de 15.100,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 1.500,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 1015/2024, conforme definido no ponto 5.1.1. do aviso do procedimento.

Nos termos do ponto 4.1 do aviso de procedimento, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado da hasta pública.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado da hasta pública com vista à atribuição do direito de instalação e exploração de 10 pontos de venda de gelados no concelho de Esposende, à sociedade UNILEVER FIMA, LDA., NIPC 503 933 139, pelo período correspondente a dois anos económicos consecutivos, com início em 19 de fevereiro de 2024 e termo em 31 de dezembro de 2025.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 10 PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE, À SOCIEDADE UNILEVER FIMA, LDA., NIPC 503 933 139, PELO PERÍODO CORRESPONDENTE A 2 ANOS ECONÓMICOS CONSECUTIVOS, COM INÍCIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024 E TERMO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

02.02 – EDUCAÇÃO:

02.02.01 – ATRIBUIÇÃO DE 30 BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO DE 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

“O investimento inteligente no capital humano, designadamente através do investimento na educação, constitui uma das bases fundamentais para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável, de qualquer território, pelo que, na construção deste pilar, importa fornecer as melhores condições possíveis às comunidades mais vulneráveis, facilitadoras e promotoras da qualidade de vida das pessoas.

Com este propósito, a Câmara Municipal deliberou, em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes do Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme decorre do disposto no número 1, da alínea v), do artigo 33, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Para além da componente económica, a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Município de Esposende integra a prestação de serviço cívico/comunitário, proporcionando a ocupação saudável dos seus tempos livres, contribuindo ainda para a sua formação e desenvolvimento psicossocial, tendo em vista um futuro prospero e de cidadania ativa. Esta vertente permite estimular o contacto direto dos jovens com a realidade do concelho, melhorando o seu conhecimento, designadamente nas suas vertentes ambiental, desportiva, administrativa, cultural e social.

Assim, e nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo F-1/4º do Código Regulamentar do Município de Esposende, vimos propor, para o ano de 2024, a atribuição de trinta bolsas de estudo, no valor nominal de seiscentos euros.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, ATRIBUIR ATÉ TRINTA BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO DE 2024, NO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE SEISCENTOS EUROS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES APOIOS FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 979/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Sou favorável à atribuição destas bolsas de estudo a quem delas necessita, no entanto, o valor devia ser superior, atendendo a que os jovens em causa, poderiam optar por outros trabalhos mais bem remunerados.”*-----

02.03 – CONTRATOS PROGRAMA:

02.03.01 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS VÁRIAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS COM PRÁTICA DESPORTIVA NO CONCELHO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 OU ANO 2024 - PROPOSTA.-

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como atividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial.

Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Esposende, através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente com as agremiações desportivas, quer por sua iniciativa própria, quer ainda com as escolas concelhias.

Atendendo ao disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, denominada como “Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto”, concretamente no seu Capítulo V, a artigos 46º e 47º, diploma que viria a ser regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, e neste atendendo ao disposto no seu artigo 2º, sempre que se pretendam dar apoios financeiros, materiais ou logísticos a associações desportivas, torna-se necessária a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Tendo em conta a disponibilidade financeira para o apoio à atividade regular das associações e clubes desportivos, pretendemos celebrar com diversas coletividades desportivas contratos programa de desenvolvimento desportivo, destinados a regular os apoios a conferir a estes por parte do Município de Esposende, de forma clara e transparente e potenciando a função de cada uma delas junto da comunidade.

Entre as medidas constantes desses mesmos contratos programa fazem parte o pagamento por parte da Câmara Municipal de Esposende das taxas de inscrição e seguros dos atletas dos escalões de formação nas provas e competições federadas das respetivas modalidades, na participação nos campeonatos concelhios, no apoio à realização de atividades desportivas, no apoio à concretização de projetos junto de populações com necessidades educativas especiais, na integração de crianças e jovens indicados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, no desenvolvimento de projetos fomentados pelo Município, na compra de equipamentos e material de treino/pedagógico, na formação e/ou contratação de técnicos habilitados e na sua atividade desportiva regular

*É nessa medida que **PROPONHO** a celebração dos presentes contratos programa com as várias associações e clubes desportivos com prática desportiva no concelho para a época desportiva 2023/2024 ou ano 2024.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EM CAUSA, NOS



PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, BEM COMO, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1027/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

02.03.02 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA, A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA, A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como atividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial.

Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Esposende, através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente com as agremiações desportivas, quer por sua iniciativa própria, quer ainda com as escolas concelhias.

Atendendo ao disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, denominada como “Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto”, concretamente no seu Capítulo V, a artigos 46º e 47º, diploma que viria a ser regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, e neste atendendo ao disposto no seu artigo 2º, sempre que se pretendam dar apoios financeiros, materiais ou logísticos a associações desportivas, torna-se necessária a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Tendo em conta a disponibilidade financeira para o apoio à atividade regular das associações e clubes desportivos, pretendemos celebrar com diversas coletividades desportivas contratos programa de desenvolvimento desportivo, destinados a regular os apoios a conferir a estes por parte do Município de Esposende, de forma clara e transparente e potenciando a função de cada uma delas junto da comunidade.

Entre as medidas constantes desses mesmos contratos programa fazem parte o pagamento por parte da Câmara Municipal de Esposende, das taxas de inscrição e seguros dos atletas dos escalões de formação e acompanhamento de atletas “especiais” na vertente de desporto adaptado junto das associações e federações das respetivas modalidades.

*É nessa medida que **PROPONHO** a celebração dos presentes contratos programa com as seguintes entidades:*

- o Associação de Andebol de Braga;*
- o Associação de Basquetebol de Braga;*
- o Associação de Futebol de Braga;*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipia.esposende@cm-esposende.pt
351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

o *Associação de Patinagem do Minho.*” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, BEM COMO, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1027/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

02.04 – REGULAMENTOS:-----

02.04.01 – PROJETO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

- “1. Considerando que, por deliberação tomada em sede de reunião do órgão executivo municipal, realizada em 28 de dezembro de 2023, determinado o início do procedimento tendente à aprovação do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais;*
- 2. Atendendo a que em cumprimento do regime instituído pelo conjugadamente disposto no artigo 100.º e artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi o projeto de Regulamento publicado no Diário da República n.º 8/2024, Série II, de 11 de janeiro de 2024, para efeitos de consulta pública por um período de 30 dias úteis, o que ocorreu o período compreendido entre 11 de janeiro e 23 de fevereiro de 2024.*
- 3. A submissão do projeto de Regulamento a consulta pública foi, igualmente, objeto de ampla divulgação na Internet, no sítio institucional do Município;*
- 4. Considerando que neste período surgiram contributos que mereceram a alteração do respetivo documento;*
- 5. Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município;*
- 6. Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de propor à Câmara Municipal que delibere no sentido de submeter a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, conforme preconizado no artigo 101.º do CPA, o projeto de Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, conforme documento que se anexa. Mais se propõe, que decorrido esse período e caso não haja propostas de alteração, o mesmo se submeta diretamente à Assembleia Municipal para sua aprovação.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado



original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, DAR INÍCIO À CONSULTA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZADO NO ARTIGO 101º DO DECRETO-LEI Nº 4/2015, DE 7 DE JANEIRO (NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

03.01 – OBRAS PARTICULARES:

03.01.01 – CADUCIDADES:

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 355/85 – JOSÉ MANUEL NETO TORRES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/407114/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.02 - PROCESSO Nº 724/2006 – CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE PALMEIRA DE FARO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/151223/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 258 940 100


www.municipio.esposende.pt

requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.03 - PROCESSO Nº 382/2018 - CAJANA, SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, LDA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/13911/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente apresenta pedido para que seja declarada a caducidade da licença e, pedido de reapreciação com vista ao requerimento de uma nova licença. De acordo com a informação estão reunidas as condições para que seja declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.04 - PROCESSO Nº 420/2018 - ANTÓNIO LIMA TEIXEIRA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/486510/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.05 - PROCESSO Nº 499/2019 – MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA MAGALHÃES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/832214/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.06 - PROCESSO Nº 318/2021 – GEORGES GERARD SIMON – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/59712/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 760 100


www.municipio.esposende.pt

RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – RUINAS:

03.01.02.01 - PROCESSO Nº 141/2017 – CARLOS VEIGA ESCRIVÃES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria 102/2023 e a informação técnica n.º DGU/591011/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09; A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 102/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

03.01.03 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:

03.01.03.01 – PROCESSO Nº: 871/2005 – ESPOAUTO – FAST, UNIPessoal, LDA – GANDRA (EXTINTA) - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/57285/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução apresentada. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02 – OBRAS PÚBLICAS:

03.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:

03.02.01.01 – 26/23 - “RECUPERAÇÃO DA CORNIJA E PINTURA DA ESCOLA DE CIMA MAR” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 021/DOM/2024, de 14 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 09 de fevereiro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.02 – 20/23 - “REPARAÇÃO DO PAVIMENTO DO RECINTO EXTERIOR DO CENTRO ESCOLAR DE ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 022/DOM/2024, de 14 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 09 de fevereiro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.03 – 43/20 - “REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 023/DOM/2024, de 14 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 15 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.04 – 29/16 - “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À 2ª LINHA DE MURALHAS DO CASTRO DE S. LOURENÇO – VILA CHÃ” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 024/DOM/2024, de 16 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 15 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.05 – 44/20 - “REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA DE FORJÃES” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 030/DOM/2024, de 23 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 04 de setembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.06 – 20/19 - “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO E ZONA ENVOLVENTE - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 037/DOM/2024, de 26 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 14 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.07 – 7/23 - “ALTERAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 038/DOM/2024, de 26 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 14 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.08 – 33/23 - “MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – INSTALAÇÃO DE VIDROS E OUTROS” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 039/DOM/2024, de 27 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 28 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.09 – 8/23 - “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – 2ª FASE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 040/DOM/2024, de 27 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 28 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.10 – 23/19 - “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 041/DOM/2024, de 27 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 28 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam



arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

03.02.02.01 – “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” (PROCESSO 13/23) – ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.

Considerando que os esclarecimentos aos erros e omissões têm de ser prestados pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, essa entidade é a Câmara Municipal.

Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal para que sejam prestados os esclarecimentos devidos.

Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos, nos moldes da Ata 1, em anexo.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE À ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO DA



OBRA PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

03.02.02.02 – “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” (PROCESSO 13/23) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.

Considerando que o pedido efetuado pela empresa Costeira – Engenharia e Construção, SA para a prorrogação do prazo para entrega das propostas este, tem de ser prestado pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, essa entidade é a Câmara Municipal.

Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal para que sejam prestados os esclarecimentos devidos.

Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos, nos moldes da Ata N.º 2, em anexo.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE À ATA Nº 2 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

03.02.02.03 – “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” (PROCESSO 13/23) – RECLAMAÇÃO ALVARÁ – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de



esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.

Considerando que a reclamação apresentada pela empresa MJFT – Construções Unipessoal, Lda, ainda que extemporânea, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação da manutenção do prazo para entrega das propostas estabelecido.

No caso da obra PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, essa entidade é a Câmara Municipal.

Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal para que sejam prestados os esclarecimentos devidos.

Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos, nos moldes da Ata N.º 3, em anexo.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE À ATA Nº 3 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

03.02.02.04 – “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” (PROCESSO 13/23) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.

Considerando que os esclarecimentos têm de ser prestados pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, essa entidade é a Câmara Municipal.

Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal para que sejam prestados os esclarecimentos devidos.

Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos, nos moldes da Ata N.º 4, em anexo.



Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE À ATA Nº 4 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:-----

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Guilherme Emílio, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de fevereiro de 2024, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----



MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA REPARAÇÃO DE TRATOR - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia de Antas, foi solicitado um apoio financeiro, para reparação do trator ao serviço da freguesia.*
- *Foram apresentadas faturas, no valor total de 1.882,08€ (mil oitocentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.*
- *A concessão do apoio financeiro destina-se à reparação do trator utilizado nos trabalhos normais de manutenção da freguesia, equipamento indispensável à prossecução do interesse público, nomeadamente, entre outras, no apoio à limpeza de vias e na recolha de resíduos, promovendo-se assim o ambiente e a salubridade da freguesia.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no exato valor de 1.882,08€ (mil oitocentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para fazer face aos custos associados à reparação do trator da freguesia, à Junta de Freguesia de Antas.”
Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE 1.882,08€ (MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E OITO CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 258 960 100


www.municipio.esposende.pt



NECESSÁRIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A REPARAÇÃO DO TRATOR DAQUELA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/897, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia de Antas, foi solicitado um apoio financeiro, com vista à aquisição de um veículo de transporte de passageiros, para fazer face às diversas solicitações da comunidade e assim poder apoiar as atividades das escolas e instituições da freguesia.*
- *Foram apresentados 3 orçamentos, sendo o mais baixo no valor total de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros).*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos fregueses daquela freguesia, nomeadamente no transporte seguro de crianças e idosos.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 30 600,00€ (trinta mil e seiscentos euros), correspondente a 90% do valor total necessário à aquisição de uma viatura, à Junta de Freguesia de Antas.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE 30.600,00€ (TRINTA MIL E SEISCENTOS EUROS), CORRESPONDENTE A 90% DO VALOR TOTAL NECESSÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/896, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

04.01.04 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR - PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar, foi solicitado um apoio financeiro, para fazer face às despesas a suportar com a revisão de preços referente à construção dos sanitários públicos, junto ao Adro da Igreja Paroquial de Belinho.
- Foi apresentado Auto de Revisão de Preços e Fatura, no valor total de 2 021,63€ (dois mil e vinte e um euros e sessenta e três Cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor total de 2 021,63€ (dois mil e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para fazer face às despesas a suportar com a revisão de preços da empreitada suprarreferida.” Segue data e



assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, NO EXATO VALOR DE 2.021,63€ (DOIS MIL, VINTE E UM EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS A SUPTAR COM A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “SANITÁRIOS PÚBLICOS – ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE BELINHO”.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/985, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:-----

04.02.01 – VISITA PASCAL AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo à tradição de uma oferta pecuniária aquando da Visita Pascal ao edifício dos Paços do Concelho, PROponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir, a título de donativo, o valor de 200,00€ (duzentos euros), à Paróquia de Santa Maria dos Anjos desta Cidade e Concelho de Esposende.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

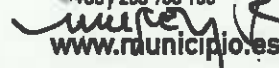
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM DONATIVO NO VALOR DE 200,00 € (DUZENTOS EUROS), À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTA MARIA DOS ANJOS, POR ALTURA DA VISITA PASCAL QUE EFECTUE AOS PAÇOS DO MUNICÍPIO.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/898 VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

04.02.02 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo por fundamento as orientações contidas no Plano de Desenvolvimento Social, os serviços prestados pelas instituições particulares de solidariedade social (IPSS) às comunidades são cada vez mais complexos e confrontam-se com novas exigências, as quais implicam a necessidade de se capacitarem de forma a potenciarem uma melhor qualidade nos serviços que prestam à comunidade, para, assim, prosseguirem os fins sociais no combate à pobreza e à exclusão a que se propõem, garantindo, em simultâneo, a autonomia e a sustentabilidade da sua ação.

Exatamente no que concerne à sustentabilidade das instituições, designadamente na componente económico-financeira, é da maior relevância que a gestão seja executada de forma criteriosa, com um sistemático e profissional acompanhamento, por forma a que exista a garantia da fiabilidade dos dados que são utilizados para efeitos de preparação dos seus planos de atividade e orçamentos, bem como no que concerne à apresentação de contas e, assim, ser possível garantir a sua estabilidade e a sua robustez.

Na medida em que muito recentemente o Centro Social e Paroquial de Belinho passou por um período conturbado no que concerne aos seus órgãos de gestão/direção, designadamente tendo ocorrido recentemente a eleição de novos elementos, foi, pela Direção, solicitado apoio no sentido de se promover uma auditoria financeira que possibilitasse o conhecimento fidedigno das contas da instituição e, ainda, que tal pudesse contribuir para delinear uma nova estratégia de gestão.

Assim, face ao exposto, e de acordo com o regime jurídico das autarquias locais, por via da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no que se refere às competências materiais atribuídas à Câmara Municipal no que concerne ao apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, é proposta à Câmara Municipal a atribuição de um apoio ao Centro Social e Paroquial de Belinho para a realização da aludida auditoria financeira, num valor de 1.800 euros, acrescidos de IVA à taxa legal vigente.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO, NO VALOR DE 1.800,00€ (MIL E OITOCENTOS EUROS), AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA FINANCEIRA.-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.**



O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/894 VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05 – ASSUNTOS DIVERSOS:

05.01 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A APACE - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito do Plano Municipal de Bem-Estar Animal, apresentado publicamente em abril de 2018 e em curso desde essa data, constitui objetivo dar a melhor e mais rápida resposta às necessidades do concelho no que concerne ao Bem-Estar dos Animais de Rua, designadamente tendo presente a incumbência dos Municípios, dentro dos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, em proceder à captura dos animais de companhia errantes que se encontrem na via pública, que decorre do ponto 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual.

No seguimento da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, na sua redação atual, a qual estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, o Município tem a responsabilidade do estabelecimento de programas de controlo da população de animais de companhia errantes, sendo que a definição dos programas se encontra estabelecida na Portaria nº 146/2017 de 26 de abril, na sua redação atual.

Por outro lado, a mesma Lei dispõe, em várias das suas normas, como relevante o estabelecimento de parcerias entre os organismos da administração central do Estado responsáveis pela proteção, bem-estar e sanidade animal, as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal.

Assim, e tendo presente a existência de uma associação concelhia que prossegue exatamente esses desígnios, a APACE – Associação Protetora dos Animais do Concelho de Esposende, a qual visa, nomeadamente, a Promoção e Proteção dos Direitos dos Animais e a Melhoria da forma como os animais vivem e são cuidados, de acordo com as normas e legislação em matéria de bem-estar animal, e reconhecendo-se esta parceria colaborativa fundamental para promover uma ação no terreno mais concertada e, conseqüentemente, a promoção da melhoria do bem-estar animal e da saúde pública, venho apresentar à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o), ii) e jj), do número 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual), a celebração do protocolo de parceria nos exatos termos do documento em anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A APACE - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 258 960 100

 www.municipio.esposende.pt

DO CONCELHO DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/893, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "Esta associação foi criada em 5 de junho, e passo a ler uma informação anterior à criação da mesma, postada na rede social facebook pela presidente da APACE: "Ontem recebemos um pedido de ajuda de uma senhora que tinha encontrado estes gatinhos na rua. Pedimos à senhora que verificasse se a mãe não estava por perto, possivelmente à procura deles. Ela voltou ao local e não encontrou a mãe. Acolhemos os bebés, no estado que podem ver nas fotografias.

Hoje ficamos a saber que esta ninhada era conhecida dos habitantes locais... ninguém se preocupou com eles.

Animais de casa como animais de "ninguém" não são brinquedos. As mentalidades têm de mudar.

Para vossa informação, o município capacitou os bombeiros da corporação de Fão para socorro a animais: Telefone: 253 969 800

No caso destes gatinhos de "ninguém" (não pode ser o seu animal), a (primeira) consulta veterinária é gratuita (lista disponível só pedir) e só paga a medicação.

*APACE - Associação Protetora dos Animais do Concelho de Esposende
Assina: Estela Branco."*

Os gatos eram nossos, a minha filha respondeu ao post, nos seguintes termos:

"Olá boa tarde

Vi o post no Facebook sobre os gatos e achei que foi incorreto a associação publicar isto porque naquele bairro todos se preocupam com os animais de rua. Gostava de alertar que na minha opinião este género de publicações nas redes sociais não favorece a imagem de nenhuma associação nem ajuda a busca de donos. É apenas uma maneira populista de ganhar visibilidade, mas contraproducente pois o público-alvo serão os com menos capacidade crítica.

Julgo que para obter resultados positivos seja necessária uma abordagem realista e não utópica do que é cuidar de animais.

Nós alimentamos à volta de uns 6 gatos e 2 cães. Perdi a conta dos milhares de euros que já gastamos ao longo dos anos com eles, não só na rua do Hostel mas também na rua da minha casa com gatos que adotei e uma cadela + os que alimento da colónia do Ramalhão.

A gatinha de riscas, a quem eu apelidei de Kikinha já há mais de um ano, que anda no Hostel, teve estes 2 bebés na noite de 11 de maio no meio de uns edredões da lavandaria. Vi-os na manhã de 12 de maio e estavam saudáveis e robustos. A gata ao ver que nós os encontramos decidiu mudá-los de sítio sem nós darmos por ela, mais tarde nesse dia. Nunca soube para onde os levou e ela desaparecia durante o dia.

Tive gatos a vida toda e sei que eles são espertos, imprevisíveis e fazem coisas sem ninguém se aperceber. E foi e ela fez, escondeu os bebés porque tem espírito materno de proteção.

Os bebés pertencem-lhe e ela anda de um lado para o outro na rua a miar.

Eu sou bem capaz de tratar deles porque tive gatos a vida toda. E dói ver a gata à procura dos filhos. Portanto peço que os tragam de volta o mais rápido possível.

Alimentei a gata com comida húmida especial durante a gravidez para assegurar que corria tudo bem, uma vez que ela parece anã. Inclusive já tinha comprado leite para dar aos gatinhos se a gata não tivesse suficiente.

Seguem fotografias para conhecimento.



Ficamos a aguardar pelos gatos."

"Boa tarde,

Sou a Presidente da associação.

Tive um pedido de ajuda e respondi.

1) Os gatinhos estavam em mau estado, como se pode ver nas fotos.

2) Se é mãe é a sua gata, está identificada com Microchip?

3) Foi-lhe pedido que trouxesse a gata até nós para que fosse colocada junto dos seus gatinhos.

Se ela não tiver microchip, quando deixar de os alimentar será esterilizada e microchipada.

A senhora afirma que os gatinhos nasceram em 11 de maio.

Isso significa que tinham 2 semanas e meia de idade quando foram resgatados. Já estão a comer alimentos sólidos e húmidos.

Não há discussão possível porque os gatinhos estavam em perigo na rua e você não foi capaz de os colocar num local seguro.

Melhores cumprimentos. Estela Branco

Para sua informação, foram resgatados no sábado, faz 4 dias e não 2."

"Em primeiro lugar, gostaria de apontar a falta de profissionalismo com que me aborda. Se realmente é presidente de uma associação (o que não é porque a associação nem registada está e, portanto, não existe) deveria analisar as questões mais objetivamente. Pelo que vejo, deve à inteligência e, portanto, vou tentar escrever esta mensagem de uma forma simples e fácil para que compreenda sem dificuldade.

Tanto nas mensagens que escrevi à Melissa como a si, expliquei que a gata fugiu com os filhos para um local desconhecido por toda a gente. Não seria preciso explicar isso outra vez, mas vocês têm problemas de compreensão então tive que repetir. Ou seja, os gatos são meus e o que vocês fizeram foi roubá-los em vez de perguntar a quem pertenciam. E mesmo agora sabendo de quem são, recusam-se a devolvê-los, o que torna a situação ainda pior.

Escusa de me fazer perguntas nas mensagens como se fosse da polícia porque você nem uma associação tem nem ela existe e, portanto, não tem autoridade nenhuma para o fazer. Aliás, você parece ridícula, bem como as suas subservientes.

Resta-me desejar-lhe uma boa noite e boa sorte para criar uma associação com pessoas burras como você."

"Decreto-Lei nº 82/2019, de 27 de junho

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

O presente decreto-lei aplica-se à identificação de animais de companhia das espécies referidas no anexo I do Regulamento (UE) n.º 576/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013, e no anexo I do Regulamento (UE) n.º 2016/429, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, nascidos ou presentes no território nacional.

Artigo 3º

Definições

Para efeitos do presente decreto-lei, entende-se:

a) «Detentor», a pessoa singular que se encontre na situação de possuidor precário, nos termos previstos no artigo 1253.º do Código Civil, de animal de companhia, e que, por esse facto, e enquanto se mantiver como detentor, se torna responsável pela sua guarda, acomodação ou utilização, com ou sem fins comerciais, num determinado momento;

b) «Identificação de Animais de Companhia», a marcação do animal de companhia por implantação de um transponder, ou outro sistema autorizado para a espécie em causa, e o seu registo no SIAC;



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 351 253 960 100

 www.municipio.esposende.pt

- c) «*Marcação*», a aplicação, por médico veterinário, de um transponder;
- d) «*Pessoa acreditada*», pessoa singular que no âmbito de uma pessoa coletiva desenvolva atividades ligadas aos animais de companhia, com um perfil de acesso ao SIAC determinado pela Direção-Geral de Veterinária (DGAV);
- e) «*Registo*», o conjunto de informação coligida no SIAC com os elementos relativos ao número do transponder, elementos de resenha do animal, identificação do titular do animal e respetivos dados de contacto, do médico veterinário que procede à marcação do animal, bem como outras particularidades ou características e as medidas sanitárias preventivas oficiais ou informações relevantes que tenham sido associadas ao animal;
- f) «*Titular de animal de companhia*», o proprietário ou o possuidor cuja posse faça presumir a propriedade e em cujo nome deve efetuar-se o primeiro registo da titularidade do animal de companhia no SIAC e ser emitido o correspondente Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC), ou aquele para quem o animal foi transmitido, e ainda aquele que figure como seu titular no Passaporte do Animal de Companhia (PAC);
- g) «*Transponder*», um dispositivo passivo de identificação por radiofrequências, reservado a leitura.

Prática de actos que promovam a subsistência de animais errantes, contraordenação prevista no art. C-3/14º n.º 3 do Código Regulamentar do Município de Esposende, adiante designado CRME.”

“Tudo de bom para si! E se roubar animais lhe faz mais feliz e completa, então que o futuro lhe traga muita felicidade e que o karma lhe traga o dobro daquilo que faz aos outros.”

“Abandono e negligência são os principais motivos de crime de maus-tratos a animais.

Os maus-tratos a animais são punidos pela Lei n.º 8/2017, publicada no Diário da República a 3 de março de 2017”.

O que se pede a estas pessoas é que pratiquem o bem e não, que o apregoem, daqui deriva a minha abstenção”.-----

05.02 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL - PROCESSO N.º 01/2024/APV - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA, E LIMPEZA DE PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - ATA DO JÚRI N.º 1 - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES - PROPOSTA.-----

Foi presente a Ata nº 1 do Júri do Concurso Limitado por Prévia Qualificação Internacional - Processo n.º 01/2024/APV - Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, e Limpeza de Praias do Município de Esposende, com resposta aos pedidos de esclarecimentos e Erros e Omissões.

Em função do teor da referida ata, deverá a Câmara Municipal deliberar:

- a) Homologar a ata nº 1 do júri do concurso;
- b) Aprovar a retificação das peças do procedimento nos termos propostos – Programa de Concurso com redação atual revista em função dos Erros e Omissões verificados;
- c) Aprovar a proposta de prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas por um período de 5 dias.

Fica arquivado original da Ata nº 1 junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR A ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL - PROCESSO N.º 01/2024/APV - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA, E LIMPEZA DE PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

MAIS DELIBEROU, APROVAR A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS – PROGRAMA DE CONCURSO COM REDAÇÃO ATUAL REVISTA EM FUNÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES VERIFICADOS.-----

DELIBEROU AINDA, APROVAR A PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS POR UM PERÍODO DE 5 DIAS, BEM COMO, PARA ALÉM DESTES PERÍODO, PRORROGAR O PRAZO PELO NÚMERO DE DIAS QUE MEDEIA ENTRE O DIA 29 DE FEVEREIRO (ÚLTIMO DIA PARA DAR RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES) E O DIA DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE RETIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO Nº 175º DO CCP.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Por se tratar de uma questão muito técnica, vou-me abster.”*-----

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado duas inscrições, a primeira, do Senhor Artur Fernandes Silva e a segunda, do Senhor André Martins.-----

Interveio o primeiro inscrito, o Senhor Artur Fernandes Silva, tendo referido:

“Muito bom dia a todos,

Eu venho aqui na qualidade de Presidente de uma associação, muito magoado, muito desanimado e ouvindo anteriormente estas conversas de animais, que se protege e que se faz tudo, não sei como uma associação é abandonada para trás e não há uma resposta.

Num espaço que existe ali em Fão, na avenida do Ofir, foi criado há 6 ou 7 anos, um grupo da petanca, foi-nos cedido um terreno pelo atual Presidente de Junta. Anteriormente começaram outros elementos noutro terreno, que foram expulsos, porque o terreno tinha dono.

Eu apareci nessa altura e perguntei ao Senhor Presidente da Junta, porque nunca fez nada lá, nenhum dos elementos nunca mexeu uma palha sem autorização dele.

E eu voluntariamente e polivalente, sempre fui um homem trabalhador, acontece que no local, sobrou-nos lá terreno, e eu nunca fui para o local trabalhar com as minhas máquinas, sem saber de quem era o terreno, como se costuma dizer, não se faz filhos na mulher dos outros.

Automaticamente dirigi-me ao Senhor Presidente da Junta, que era o Eng.º Peixoto, e ele fez um levantamento ao terreno, onde me disse que não ia ser só aquele, mas a vários terrenos.

Uma semana depois, ele dirigiu-se a mim, porque até ali, nunca houve um elemento que se dirigisse ao Presidente da Junta, pelo que se passava ali. Inclusivamente estavam lá a gastar água da Junta, sem o conhecimento da Junta, mas a partir dali eu comecei a informar o que se



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

 www.municipio.esposende.pt

estava a passar. Ele deu-me autorização e disse: "Artur, podes trabalhar no terreno, o terreno é da Junta, podes estar à vontade."

Eu comecei a trabalhar o terreno com a minha máquina, com trator, pá e todos os elementos, fui buscar o material que eles tinham posto no outro campo que era privado e, com a ajuda de alguns amigos, mas principalmente com a máquina, fiz as obras.

Quando chegou a altura de pormos lá um grupo de amigos, com autorização do Presidente eu fui picar um muro de betão, foi picado, foi rebocado, foi pintado e foram feitas aquelas letras que deram muito trabalho e me ficaram caras a mim, que fui eu que suporrei todas aquelas obras. Depois, tinha um projeto para fazer aqueles bancos lá à volta do campo.

Esteios, pedra minha, levei da minha casa, com o meu trabalho, fiz aquela situação toda, ficou muito bonito.

Entretanto, quando houve a mudança de Presidente, o Senhor Valdemar Faria chegou à nossa beira e disse que nós tínhamos que sair daquele espaço.

Eu sempre trabalhei por causa dos amigos e para dar vida aos anos.

Eu falei com ele e pedi que me arranjasse outra solução, para não irmos para a rua.

Ainda discutimos, eu passei por ser o mau da fita, mas ele acabou por ceder.

Três ou quatro dias depois estávamos lá a jogar cartas, se tivesse um buraco no chão eu enfiava-me, ele chegou lá com a chave na mão e disse: "Artur vamos esquecer o que se passou, está aqui a chave daquela secção, vou-te responsabilizar, tu és um homem de vida, conheço o teu trabalho e quando mudares a chave, tiramos a chave daqui."

Recebemos as instalações todas imundas, lavou-se, pintou-se, fiz lá o mínimo de obras, um urinol e um lavatório era o mínimo, tudo com ordem dele.

Funcionou sempre tudo bem, estes anos todos, só não jogavam lá, aqueles que eram do contra.

Fizemos um grande torneio em julho, a nível de pessoal de fora, com cerca de 30 jogadores, foi o torneio maior aqui da zona, para o qual o Presidente foi convidado, esteve lá, elogiou, foi uma festa bonita, e com a parceria do Águias Serpa Pinto.

Aliás já houve um erro muito grande, quando feito o segundo campo lá, que foi para haver rivalidades. Nós já tínhamos o nosso campo feito, e na própria freguesia, acho que não era de criarem um outro campo. Já tinham boas condições ali, aquilo era um cartão de visitas de Fão.

As nossas fotografias devem andar a nível mundial, porque eram só estrangeiros lá a tirarem-nos fotografias.

Acontece que correu tudo bem, qual não é o meu espanto dali a mês e meio o Senhor Valdemar Faria ligou-me e eu não pude atender porque estava precisamente nas atividades com o professor Tadeu, estava nas piscinas, não pude atender. Quando saí das piscinas fui ver o telefone, era o Senhor Valdemar Faria. Eu retribuí a chamada e ele não me atendeu.

Entretanto já tinha visto uma mensagem dele que dizia: "Artur debes aparecer aqui no espaço de 1 hora, caso contrário a porta vai ser rebentada."

Assim aconteceu, eu mandei-lhe uma mensagem a dizer que sempre lhe disse que as instalações eram da junta, quando precisares das instalações, avisas-me com tempo, eu tiro os nossos pertences e entrego a chave.

Não foi isso que ele fez, vindo de um Presidente de Junta, ele causou-me um prejuízo pessoalmente e monetariamente, só não me deu um AVC porque não calhou.

Chego passado hora e meia lá, tinham rebentado a fechadura, quando foi ele que me entregou a chave como responsável, por isso eu sou muito lesado.

Anteriormente já tinham vandalizado os números com grafitis, com nomes de pessoas, dos que lá estão hoje, antes nós não tínhamos nomes de ninguém, era só grupo de amigos.

Eu falei com o Presidente e ele disse que aquilo estava uma vergonha, que era preciso saber quem foi, e eu disse-lhe que sabia quem tinha sido, e posso dizer o nome foi o Manuel



Carneiro, ele próprio depois confessou.

Eu limpei e pintei aquilo, foi quando mês e meio depois do torneio, ele me envia essa mensagem, eu chego lá hora e meia depois e tinha tudo rebentado.

Nós tínhamos os nossos pertences lá, até dinheiro, e entregaram a chave precisamente aos vândalos.

Eu trabalhei ali 5 anos e ele não teve um pingo de consideração por mim.

O Senhor Presidente deve estar a par da situação, porque foi enviada uma carta para o seu e-mail a explicar a situação.

Estou há 3 meses à espera de uma reunião com o Senhor Vereador do desporto e até hoje nada.

Com que autonomia e com ordem de quem é que eles foram lá e tiraram aquelas letras?

O Senhor Valdemar não me atende de maneira nenhuma, consegui marcar uma reunião com ele na segunda-feira, onde nos disse que ia falar com o Senhor Presidente da Câmara e a solução, entretanto era fechar, e nem uns nem outros.

obrigado!"

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

"Tem que haver aqui duas abordagens, a primeira é claramente uma situação de organização da estrutura da tal associação.

Pelo que eu percebi, o senhor começou esta atividade lá e a dada altura alguém veio para lá e se apoderou do espaço e do seu trabalho.

Eu acho que o ideal seria haver uma reunião de seguida e poder discutir isso com mais calma. De qualquer maneira queria deixar duas notas importantes, a primeira tem a ver com isso, há uma questão interna de uma ou duas associações relacionadas com o mesmo fim e nisso o Município não pode interferir.

Vocês terão de se juntar e tentar encontrar uma solução entre vocês, porque a Câmara não pode nem deve imiscuir-se naquilo que é o associativismo.

Nem posso interferir naquilo que são as atitudes e ações do Presidente de Junta, eu não tenho nenhum poder hierárquico sobre ele.

Portanto, nessas duas dimensões como deve imaginar, eu não posso interferir.

Sempre lhe poderei dizer o seguinte, isto é difícil porque eu percebo que o senhor é um homem altruísta e que é uma pessoa que quer ajudar, mas tem que pensar assim, aquele edifício nem sequer é da junta, é da Câmara.

Não se deve fazer lá nada, sem autorização da Câmara, nem a junta pode lá pôr quem quiser, sem a nossa autorização.

Há um protocolo com a junta de freguesia, com um determinado fim, e a junta não pode entregá-lo a quem quiser e nas condições que entender. Há sempre um dever de informação prévia ao Município, não se pode ocupar os espaços sem autorização do município.

Ou seja, nós neste momento teríamos autoridade para chegar lá e tirar de lá as pessoas que lá estão, desde que não tenha sido com autorização do município.

E deixe-me dizer-lhe uma coisa, eu não acho que aquela seja a melhor localização para o vosso espaço, muito honestamente, e eu vou dizer porquê.

Eu sei que o senhor tem um carinho muito grande e gostará muito de jogar à petanca, mas Fão é uma vila muito importante do nosso concelho e tem que ter uma entrada trabalhada, nobre, que não tem neste momento, infelizmente.

E, portanto, nós teremos que encontrar em conjunto, e esse é que é o meu compromisso, em conjunto com a Junta de Freguesia e com a associação, desde que devidamente constituída, um espaço para vocês poderem ter essa atividade, porque nós queremos requalificar aquela zona de entrada de Fão.

Aquilo ali, não devia efetivamente ter sido feito sem autorização da Câmara, porque não tinha



autoridade para o fazer, mas está feito, agora é preciso é que as pessoas se entendam.

Nós vamos fazer essa ponte e essa proximidade, entre sensibilizar o senhor Presidente da Junta, para marcar uma reunião convosco, para que as coisas se resolvam, e o senhor Vereador estará disponível também para o receber com toda a certeza.

E agora concretizando a situação, nós fizemos uma candidatura há cerca de 6 meses, para construir residências para estudantes do ensino superior. Não foi aprovada a nossa candidatura, também ainda não tínhamos aqui o ensino superior a funcionar, percebemos esse critério, mas abriu há 2 ou 3 dias novo Aviso, e nós temos até ao dia 15 de abril, para melhorar a nossa candidatura e estamos neste momento a trabalhar nisso.

Nós queremos fazer essa residência para estudantes exatamente naquele espaço, é uma oportunidade para requalificar a entrada toda de Fão, trazer juventude para Fão, e isso seria muito bom para a freguesia de Fão. Isto quer dizer que, quando se fizer essa intervenção, nada daquilo vai ficar ali.

O nosso compromisso é esse, ficamos assim e nós ficamos de encontrar uma solução para que possam desenvolver a vossa atividade, para fazer desenvolver a sua associação, desde que legalmente constituída.

Agradeço a sua participação e a sua frontalidade."-----

De seguida, interveio o segundo inscrito, o Senhor André Martins, do Centro Social da Paróquia de Curvos, tendo referido:

"Bom dia a todos,

Antes de mais pedimos desculpa por ter vindo cá, porque é um assunto que esperávamos já estar resolvido há algum tempo, mas, infelizmente não está e fomos "obrigados" a vir cá porque os nossos prazos e vou enquadrar um bocadinho, para todos perceberem melhor o processo.

Estamos a ser muito pressionados pela segurança social.

O Centro Social da Paróquia de Curvos em 2020 iniciou o processo de uma candidatura ao programa Pares 3.0, tivemos várias reuniões com o Senhor Presidente, com a Senhora Vice-Presidente, tivemos reuniões com a Segurança Social. Fizemos a candidatura em 2021 e em finais de 2021, em dezembro, recebemos a aprovação. Infelizmente o Estado demora bastante tempo a tomar decisões, assinamos o acordo de cooperação em julho de 2022 e, a partir dessa data reiniciamos o processo todo, porque tínhamos o processo de construção e licenciamento realizado pela Câmara Municipal, mas não tínhamos o projeto de execução.

O projeto de execução tem um custo bastante elevado, que é completamente diferente de um processo de licenciamento, demos início a esse processo todo, que demorou cerca de 4 meses e, em janeiro de 2023, tivemos o processo finalizado.

Demos início ao processo de contratação, só que o projeto de contratação tinha que ter um valor base, em que a estimativa orçamental fornecida pelo nosso arquiteto, era muito superior para aquela data, ao valor que nós tínhamos inicialmente previsto.

Decidimos fazer uma consulta prévia ao mercado, antes de lançar o valor, mas, se nós tínhamos uma estimativa orçamental de três milhões de euros da parte do arquiteto, da primeira consulta prévia que fizemos tínhamos de quatro milhões.

Não desistimos e fizemos um primeiro concurso público em março de 2023, com um valor base de dois milhões, setecentos e cinquenta mil euros.

A este concurso não obtivemos nenhuma resposta válida, mas obtivemos cerca de 6 ou 7 propostas com um valor perto dos três milhões e cem, três milhões e trezentos mil euros.

Abrimos um segundo concurso em abril de 2023, por um valor base de três milhões e trezentos mil euros.

Esse concurso já foi mais apetecível para o mercado, salientar um pormenor que o Senhor Presidente referiu há pouco, que em março, abril de 2023, foi quando foi atingido o pico do



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

custo da construção. Ou seja, o valor que nós temos, a probabilidade de haver uma revisão de preço para baixo, é muito grande.

Obtivemos várias respostas, tivemos problemas de informações, reclamações, primeiro relatório preliminar, segundo relatório preliminar, até que ao terceiro relatório preliminar conseguimos fechar o processo contratual.

Salientar um pormenor, todos estes procedimentos, todo o processo de contratação, todo o concurso, foi feito internamente.

Tivemos a ajuda da Câmara Municipal com algumas dívidas, mas, todo o processo de gestão, contratação, plataforma e procedimento, foi tudo feito internamente, sem recurso a entidades externas.

A entidade vencedora foi a empresa Monte & Monte da Póvoa de Varzim, no valor de três milhões e sessenta e quatro mil euros e este é o preço base que está.

Fizemos o relatório final, a partir desse momento e durante este percurso tivemos algumas reuniões com o Senhor Presidente também, e, surgiu aqui a questão se vamos avançar, ou não vamos avançar. Há sempre incerteza do programa Pares porque a nossa candidatura foi aprovada por um milhão e cem mil euros, mas, entretanto, há um apoio adicional de mais 20% para quem comece obra, e aqui é que começa o grande problema e por isso é que nós temos insistido várias vezes, e pode parecer redundante, mas o que temos feito é sempre com datas que temos àquele momento, como devem saber isto é dinâmico. Em setembro tínhamos uma data-limite, chegou o dia 29 de setembro e prolongaram até outubro, em novembro, prolongaram até 31 de dezembro, se não começássemos obra, perdíamos 20% que eram quase duzentos e cinquenta mil euros, mais ou menos.

Em novembro reunimos todos e tomamos uma decisão, que pode parecer astuta, mas foi ponderada e em conversa com alguns técnicos da segurança social, foi decidido fazer em dezembro de 2023, já fizemos o contrato com a empresa de construção.

Nós temos o projeto contratado, com auto de consignação e tudo.

Neste momento nós temos o contrato adjudicado, está acordado com a empresa de construção, que não é efetuado o último trâmite, que é a apresentação do estudo de segurança, para avançar com a obra, estamos a prolongar isso, para ter toda a documentação entregue na Segurança Social para não perdermos o apoio.

Entregamos tudo, chega a 20 de dezembro e prolongaram até 31 de março de 2024.

Isto porque todas as entidades estão praticamente na mesma situação que nós, porque têm verba, mas não é suficiente e a Segurança Social tem vindo a prolongar. Neste momento, à data de hoje, o prazo é 31 de março.

Em termos de custos, a obra terá um custo final que rondará os três milhões e meio de euros, acrescidos de IVA, o que deverá rondar os quatro milhões de euros.

Fontes de financiamento, nós temos garantidos até ao momento, um milhão e quatrocentos mil da segurança social, desde janeiro de 2023 que temos andado em negociação com três entidades bancárias, o Banco Santander, o Montepio e o Banco BPI. O Banco BPI desligou-se um bocado do assunto, mas, o Banco Montepio e o Banco Santander, não os balcões locais, mas a entidade para o setor social, a nível distrital, têm-nos dado muito suporte nestas questões. Nós não temos muito conhecimento nesta área, apesar de sermos um grupo jovem, mas temos investido muito do nosso tempo neste processo.

E temos neste momento, com o Banco Santander, uma linha de crédito que está dividida em duas partes, uma linha de um milhão e meio de euros, com o apoio da Norgarante, uma garantia bancária do Estado, para este tipo de projeto, sobre 50% do valor do capital, e o valor adicional de mais duzentos mil euros, para perfazer 1.7. O porquê desta divisão, porque a linha da Norgarante, só permitia ir até um milhão e meio e estes duzentos mil acima, é uma linha de crédito, ou empréstimo adicional, de forma diferenciada.



Com o Banco Montepio, a situação é ligeiramente diferente, porque no Banco Santander, esta linha da Norgarante tem um custo, são 2% sobre o valor da garantia mensal.

O Banco Montepio optou por uma solução de crédito tradicional, ao setor social. Com linhas próprias para o setor social e, conseguem-nos a mesma coisa que é 1.7 milhões de euros de linha de crédito para o empréstimo.

Em termos de garantias, o Centro Social da Paróquia de Curvos, não é uma associação, é Paroquial, pertence à Arquidiocese de Braga, nós em termos de direção, fomos nomeados e já lá estou há 7 anos, mas vamos trocando de pessoas e vamos tendo sempre gente nova.

Quem nomeia, pelos estatutos, é a Arquidiocese de Braga, nós neste processo já tivemos várias reuniões com a Arquidiocese, conseguimos com o apoio deles fazer um contrato de Direito de Superfície, para o edifício atual, em nome do Centro Social. O terreno onde será construída a ERPI, é propriedade da Fábrica da Igreja, esse contrato de Direito de Superfície também foi feito em junho, era importante, porque para as entidades, para o processo concursal bastava um contrato de comodato, mas para as entidades bancárias é necessária uma escritura de direito de superfície, que é utilizada como garantia.

Em termos de contas, o Centro Social neste momento, não tem dívidas, a única dívida que tem é a conta corrente de gestão diária. Não estamos ricos, longe disso.

Temos a receber de apoios já pagos por nós, perto de oitenta mil euros, entre viaturas elétricas, viaturas da CIM Cávado, um programa do Portugal Inovação Social. Investimento já pago, que está por receber, mesmo assim continuamos com as contas saudáveis.

Temos feito uma gestão aberta, todos os membros da direção da instituição têm acesso a toda a documentação, quer financeira, quer relatórios, etc, está tudo informatizado.

Temos realizado algumas reuniões com a comunidade, para partilhar o processo, temos uma no próximo sábado, porque temos datas-limite. O Centro Social já pagou mais de duzentos e vinte mil euros, por este processo, nós já investimos, mais de duzentos e vinte mil euros em licenças, escrituras, concursos, etc.

Temos que agradecer ao Senhor Padre Armindo que foi um dos principais impulsionadores, sem a ajuda inicial dele, que nos passou cem mil euros para as mãos, e sem a ajuda da população e com algum da conta corrente, nada disto seria possível.

Neste momento aquilo que nós pedimos ao Município é, para o processo com as entidades bancárias, isto é visto como um negócio empresarial, há um plano de negócios a 15 anos, não é considerado para a construção de edifícios, mas para a operação de edifícios.

Este edifício vai suportar 37 camas de ERPI, lar, 30 lugares de centro de dia, 60 de apoio ao domicílio. Estes 60, vão aumentar em 20 a capacidade atual. Estas duas últimas respostas, são respostas de proximidade, para as pessoas da localidade, ou limítrofes. A ERPI, como todos sabemos, é para os idosos, não é só para os locais, é para os idosos. Sendo que, nos critérios de ordenação à data de abertura, ou quando houver vaga, existe uma lista de critérios, em que, nós Centro Social não temos margem de manobra porque são definidos pela Segurança Social, mas, nos restantes, o da proximidade é um dos critérios que fazem parte da ordenação.

Salientar que, o Centro tem atualmente várias respostas, desde a creche, temos também uma resposta nova, que são os apartamentos de autonomização, que consiste num contrato com a Segurança Social, para receber jovens menores, não acompanhados, dos 15 até aos 22 anos, quer nacionais quer estrangeiros, que estão neste momento totalmente ocupados.

Referir que todos estes lugares são neste projeto, ao contrário do programa do PRR, que também concorremos para outras respostas, as respostas do PARES ficam automaticamente com o acordo de cooperação assinado. Isto é, as 37 vagas de ERPI estão protocoladas, as 30 vagas de centro de dia são protocoladas, e as 60 de apoio ao domicílio são protocoladas, isto para as entidades bancárias tem uma garantia de sustentabilidade muito grande.

O facto de serem protocoladas tem as suas vantagens e desvantagens, se por um lado é



garantido aquele valor, por outro lado, não podemos cobrar mais do que aquilo que está protocolado.

Mas, o plano de negócios que está feito, é com esses valores, conservador, e mesmo assim foi aceite pelas entidades bancárias, já com as várias revisões.

Neste momento estamos aqui presos por uma questão de verbas.

O ponto de situação é muito simples, se nós tivéssemos quinhentos mil euros na nossa conta neste momento, fazíamos o contrato e podíamos começar a obra. Estes quinhentos mil, seriam de capital próprio e apoio do município. Como até à data não obtivemos resposta por parte do município, assumimos aquilo como um bolo e temos que arranjar aquele dinheiro.

Nesta reunião que vamos fazer com a comunidade, vamos pedir ideias para nos ajudar a arranjar a verba. Nós já temos duzentos mil euros, que conseguimos disponibilizar neste momento, faltam-nos trezentos. Sem estes trezentos mil, estamos aqui em sérios problemas, ao ponto de poder dizer que vamos desistir de um projeto de quatro milhões de euros para o município e que tem criação de mais de 30 postos de trabalho, para além dos 37 que já tem a instituição neste momento, é o maior empregador da freguesia, e estamos com o ultimato, recebemos ontem, de 10 dias úteis para responder à Segurança Social, o que vamos fazer.

A pergunta direta ao Município é, saber se nos vai apoiar, com que valor e quando, é só esta a pergunta.

Obrigado!-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

Bom dia,

Antes de mais agradecer por ter vindo cá e, também, pela exposição clara da situação que é sempre importante para que se possa tomar decisões.

Do que eu percebi, 1.4 milhões do PARES, já com os 20% de majoração, e mais 1.7 milhões que estão contratualizados com a banca, tudo somado dá 3.1 milhões, faltam novecentos mil euros para o valor global estimado.

A Câmara poderá dar um apoio, mais os duzentos mil que vocês têm, continuará a haver aqui um défice face aquilo que é o valor para concretizar essa obra.

A nossa posição é muito clara em relação a esta matéria, nós não queremos deixar de vos apoiar e de uma certa forma admiro muito a vossa coragem, porque isto é uma tarefa enorme, com valores muito elevados, claro que têm um plano de negócios e acautelaram as situações, mas isso é num quadro de previsibilidade, de que as coisas durante 15 anos corram conforme está planeado e nós sabemos que às vezes a vida não é assim e as coisas acabam por se alterar e pode haver circunstâncias externas durante esse período, que não é tão curto quanto isso, que podem criar alguma dificuldade.

Eu não vou mudar a minha posição em relação a isso, eu acho que é um exercício extremamente arriscado, que envolve muitos valores, vocês não têm culpa porque de uma certa forma o Estado devia apoiar mais, não chega a 40% e devia apoiar a 70% ou 80% e nós município e instituições, depois, temos a obrigação de encontrar o complemento. Parece que somos nós que temos que dar essa resposta às pessoas e não somos, isso é uma função do Estado, que nos está a usar a nós todos, ao Município, à associação, aos Curvenses, aos esposendenses no seu todo, que o dinheiro não é meu, para fazer aquilo, para cumprir uma função que é do Estado, e isso é que é o pecado capital de tudo isto.

Eu percebi desde o primeiro dia que vocês são pessoas preparadas, com formação técnica, capazes, não estão a fazer as coisas à toa, mas estão de facto a jogar um jogo difícil, desse ponto de vista, porque essa imprevisibilidade surge.

Somos todas pessoas adultas, responsáveis e eu tenho a certeza de que nenhum de vocês se quer meter em problemas, não tenho dúvida nenhuma sobre isso, mas eu tenho a responsabilidade de gestão dos dinheiros públicos, e temos que ter algum cuidado, onde é que

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipia.esposende@cm-esposende.pt

 +351 283 960 100


www.municipio.esposende.pt



colocamos o dinheiro público, porque amanhã podemos ser corresponsabilizados politicamente por isso.

Essa é a minha forma de estar, quando eu concorri a primeira vez às eleições em 2013, eu tinha 5 notas escritas num cartão, que eu repetia nos 20 comícios que fiz, em todas as freguesias e a quinta dizia assim: "nunca colocarei em causa a sustentabilidade financeira do município, sempre na perspetiva da responsabilidade da utilização dos dinheiros públicos." Disse sempre isso e tive sempre esse cuidado. E acho que até hoje, de todas as decisões que tomamos, nunca tomamos decisões que tivessem mau resultado desse ponto de vista. Herdamos sim, situações do passado, delicadas.

E a última coisa que eu queria fazer, era sair da Câmara e ter embarcado numa coisa, que eu sei à partida que vai ser difícil, mas que é exequível, aliás se eu não acreditasse nisso, jamais apoiaria a instituição e assumiria publicamente o ónus de não dar. Mas eu confio em vocês, muito honestamente, confio na vossa equipa.

Eu já pedi à Senhora Vice-Presidente para enquadrar essa situação e ver como é que podemos dar esse apoio, garantindo que, se alguma coisa correr mal, ou seja, salvaguardar aquele princípio básico de o dinheiro público ser bem aplicado e não se perder, que pode acontecer isso. E é só isso que está em causa, nós vamos apoiar, estamos a ver a situação em termos de enquadramento financeiro, eu diria que entre segunda e terça-feira da próxima semana, nós diremos quanto e em que condições é que podemos conceder o apoio.

Aliás, ainda estes dias falamos nisso, que era preciso dar uma resposta, eu não sabia que vinha cá, mas temos de enquadrar esta situação e perceber também que tipo de influência é que isso pode ter em termos da apreciação bancária que foi feita.

Nós vamos apoiar o projeto, não naquela expectativa inicial que vocês tinham de meio milhão de euros, isso não é possível para nós, por uma razão simples, nós sabíamos do vosso trabalho, mas não sabíamos exatamente dos valores em causa, do que é que estaríamos a falar.

Nós comprometemo-nos com a freguesia, através de um momento político que são as eleições, e comprometemo-nos com um programa com a junta de freguesia. E nós já falamos sobre isso, e a junta de freguesia não entende este projeto, não é como não prioritário, mas tem outros projetos que não quer deixar de fazer. A junta de freguesia nunca disse que achava mal o equipamento, mas dava mais prioridade à creche, às duas valências que já têm lá.

Ficamos assim, no início da próxima semana nós damos notícias.

Obrigado."

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

---Sendo doze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Teixeira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

